

Regulamento

Concurso Fotográfico "Desafios Globais, Soluções Europeias – Uma visão Açoriana"

1. Promotores

O concurso fotográfico intitulado “Desafios Globais, Soluções Europeias – Uma visão Açoriana” é organizado e patrocinado pelo Governo Regional dos Açores, através do Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa e pela AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores.

2. Enquadramento/Objectivos

Estando o mundo a atravessar uma das maiores crises financeiras de todos os tempos, a Europa decidiu que o ano de 2009 seria o Ano Europeu da Criatividade e Inovação, cujo lema é "Imaginar, Criar e Inovar", pretendendo promover a criatividade junto de todos os cidadãos, enquanto motores de inovação e factor essencial do desenvolvimento de competências pessoais, profissionais, empresariais e sociais.

3. Objectivos do Concurso

- Fomentar, reconhecer, premiar e difundir a criatividade de todos os fotógrafos amadores, de forma a sensibilizar os cidadãos relativamente a questões de actualidade mundial e europeia;
- Retratar a visão que, nos Açores, se tem da União Europeia e dos seus desafios;
- Promover a participação de todos os fotógrafos amadores residentes em território português, permitindo aos participantes que exponham os seus trabalhos, bem como o seu potencial artístico, criativo e inovador;
- Sensibilizar para a importância da criatividade e da inovação, no âmbito de uma visão particular sobre desafios globais e sobre a actuação da União Europeia;
- Criar um ambiente favorável à inovação e à adaptabilidade num mundo em rápida mutação;
- Promover a sensibilidade estética, o desenvolvimento emocional, o pensamento criativo e a intuição;
- Promover a abertura à mudança, não esquecendo a conservação de uma memória colectiva, de forma a preservar a nossa identidade;
- Promover a preservação do ambiente;
- Promover e preservar a identidade cultural e humana.

4. Participação

- Podem participar neste concurso todos os fotógrafos amadores residentes no território nacional;
- A participação é totalmente gratuita;

- Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente, e sem excepção, ao participante no concurso;
- Cada candidato deverá enviar no máximo 10 (Dez) obras fotográficas;
- Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção da mesma;
- Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente;
- Estão excluídas todas as pessoas que tenham uma relação directa com a organização do Concurso;
- As fotos terão que ser tiradas, obrigatoriamente, nos Açores.

5. Prazos e locais de entrega

- Todos os trabalhos devem ser enviados até ao dia **02 de Maio de 2009**, inclusive, por e-mail, para o endereço: govafaadgse@gmail.com;
- As obras fotográficas poderão ainda ser entregues pessoalmente ou por via postal registada até ao dia **29 de Abril de 2009**, para a seguinte morada:

AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores

Rua Machado dos Santos, 97

9500-083 Ponta Delgada

São Miguel – Açores

Telefone: 917 283 924

6. Condições técnicas

- As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível com uma dimensão mínima de 1800X1600 *pixels* (a 300dpi), podendo ser a cores ou a preto e branco;
- Poderão ainda ser enviadas em suporte de papel com dimensões máximas de um A4 e mínimas de um A5, ou em suporte CD, com as dimensões mencionadas no ponto anterior;
- As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;

- Cada e-mail só deverá conter uma foto a concurso e deve respeitar as seguintes normas:
 - O **Assunto** do e-mail deverá ser: ***“Desafios Globais, Soluções Europeias – Uma Visão Açoriana”***;
 - A **Mensagem** do e-mail deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados:
 - Nome completo e contactos;
 - Pseudónimo (facultativo);
 - Título de cada fotografia;
 - Local e data onde cada fotografia foi tirada;
 - Fotocópia do Passaporte ou do Bilhete de Identidade;
 - Qualquer outra documentação que os autores considerem relevante para a avaliação das suas obras.
- Em **Anexo** devem ser enviados: os ficheiros (jpg ou tiff) das fotos a concurso sem retirar o respectivo exif.
- A organização do Concurso ***“Desafios Globais, Soluções Europeias – Uma Visão Açoriana”*** não assume qualquer responsabilidade pelos projectos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;
- As entidades promotoras do Concurso ***“Desafios Globais, Soluções Europeias – Uma Visão Açoriana”*** reservam-se o direito de não admitir a concurso os projectos que não cumpram com as condições descritas neste Regulamento.

7. Calendarização

O calendário do Concurso ***“Desafios Globais, Soluções Europeias – Uma Visão Açoriana”*** é o seguinte:

- **Recepção de candidaturas:** até 02 de Maio de 2009.
- **Divulgação dos Premiados:** no dia da inauguração da exposição na Academia das Artes, no dia 09 de Maio de 2009.
- **Entrega do Prémio:** durante a inauguração da exposição.

- A exposição, depois de sair da Academia das Artes, poderá ser itinerante (*datas e locais a comunicar oportunamente*)

8. Júri e decisão

- O júri será constituído por um representante do Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, por um elemento da direcção da AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores - e por um sócio da AFAA que não tenha participado no Concurso.
- A decisão do Júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso.
- O júri eliminará do concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos.
- O júri reserva-se o direito de não seleccionar as 40 fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação por este definidas.
- Das reuniões do Júri será lavrada uma acta.

9. Direitos do Autor

- a) Os trabalhos seleccionados no âmbito do presente concurso ficam a pertencer aos promotores: **Governo Regional dos Açores**, através do Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa e a **AFAA** – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores, o que implica o direito de reproduzir e difundir as respectivas fotografias para promoção das suas actividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome do fotógrafo/autor, e de o informar previamente da utilização que se pretende fazer da sua obra.
- b) A reprodução de qualquer fotografia terá sempre que respeitar o respectivo enquadramento original, ressalvando-se a eventualidade de efectuar qualquer reenquadramento para efeitos de reprodução gráfica, o que implicará a necessidade de obter o consentimento do autor.
- c) Não obstante o disposto na alínea **a)** deste artigo, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra.
- d) É lícito ao seleccionado divulgar os estudos produzidos no âmbito da obra premiada ou seja, reproduzir a obra fotográfica e publicá-la em obras monográficas que a si se refiram, ou integrá-la em exposições individuais ou colectivas em que participe, e

desde que, num caso ou no outro, mencione que o faz por cortesia [do promotor - nome] e indique que a este pertence o direito de reprodução.

e) Os participantes no Concurso **“Desafios Globais, Soluções Europeias – Uma Visão Açoriana”** garantem e responsabilizam-se perante a Governo Regional dos Açores e a AFAA, pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução no quadro do concurso não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

10. Critérios de avaliação

Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios: criatividade, inovação, mensagem, perspectiva, enquadramento, focagem, composição, beleza e técnicas utilizadas.

11. Prémio e exposições

- Serão seleccionadas 40 fotos de onde sairá uma foto vencedora.
- Serão, ainda, atribuídas cinco Menções Honrosas.
- O autor da foto vencedora receberá como prémio (viagem e alojamento) uma semana em Praga, Capital da República Checa, Estado membro que assume a Presidência da União Europeia.
- Se o autor da foto vencedora não for residente em S. Miguel, terá as despesas de deslocação e estadia pagas para vir receber o prémio no dia da inauguração da exposição.
- As 40 fotos seleccionadas ficarão em exposição na Academia das Artes.
- Os autores seleccionados serão convidados a participar nas actividades programadas, sendo as despesas de deslocação e estadia assumidas pelos próprios.
- A obra que ficar em primeiro lugar será exposta em 90X135 cm.
- As cinco Menções Honrosas em 60X90 cm.
- As restantes 34 em 50X75 cm.

12. Alterações ao regulamento

O regulamento pode ser revisto pelo Governo Regional dos Açores e pela AFAA, sendo quaisquer alterações comunicadas atempadamente a todos os concorrentes, utilizando-se os meios mais adequados.

13. Aceitação

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do júri.